



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0380/2015, de 20 de maio de 2015

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.004005/2015-20, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Kleber Formiga Miranda** e **João Matheus Franca Bezerra** da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Moises Ozorio de Souza Neto** e **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice- Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 07 de junho de 2015.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20105115


Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria